



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**Institui a medalha AUGUSTO ALVES
TEIXEIRA (NETO TEIXEIRA).**

Eu, WEYKLEN COELHO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia - MA, usando das atribuições que me são conferidas por lei, conforme Art. 18, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, faço saber que a Câmara Municipal de Cidelândia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução nº 001/2022:

Art. 1º É criada a Medalha "AUGUSTO ALVES TEIXEIRA (NETO TEIXEIRA)" no âmbito da Câmara Municipal de Cidelândia com o fito precípua de homenagear instituições governamentais e não governamentais, fundações e pessoas físicas que se destacarem como importantes contribuintes para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, tanto no âmbito econômico, cultural, educativo ou social.

Art. 2º Os indicados para receber a Medalha "AUGUSTO ALVES TEIXEIRA (NETO TEIXEIRA)" serão homenageados em sessão solene da Câmara Municipal a se realizar bienalmente, em todo ano par, na semana das comemorações do aniversário de nossa cidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

Art. 3º A Medalha "AUGUSTO ALVES TEIXEIRA (NETO TEIXEIRA)" consistirá na entrega de um metal bronze e conterà na frente a figura de 'AUGUSTO ALVES TEIXEIRA (NETO TEIXEIRA)' e no verso a inscrição "Homem de coragem e determinação", conforme modelo a ser apresentado.

Art. 4º A elaboração do projeto de decreto legislativo concessivo da homenagem será feita por uma comissão temporária a ser criada, nos termos regimentais, até 30 (trinta) dias antes da entrega da medalha, cabendo a cada vereador, a indicação à comissão, de uma pessoa física ou instituição a ser por ele homenageada.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria, sendo suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cidelândia, aos 05 dias do mês de agosto do ano 2022.



WEYKLEN COELHO TEIXEIRA

Presidente

AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N- CENTRO
CEP: 65.921-000